ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.154

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 29/11/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 117/2022. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Laudir de Carvalho", localizada no bairro Augusta Mota.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 04

ESPÉCIE: P.L
Categoria: não votado
Cx: 26.11
Ordem: 20
Nº de fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

Denomina Rua Laudir de Carvalho no Bairro Augusta Mota.

MOVIMENTO

1 - **29//11/2022**
2 - ~~**Comissão Legislação e Justiça.**~~
3 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos.**
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ÀS COMISSÕES
29 / 11 / 22

PROJETO DE LEI Nº 117/ 2022

"Denomina Rua Laudir de carvalho, no Bairro Augusta Mota"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A rua conhecida popularmente como rua "Seis" localizada no Bairro Augusta Mota, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua **Laudir de Carvalho.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 23 de novembro de 2022.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Vereador ODAIR FERREIRA
Solidariedade
Autor (a) da proposição

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/11/2022
HORA: 11:56
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua "Seis" localizada no Bairro Augusta Mota, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Laudir de carvalho**. Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 23 de novembro de 2022

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Vereador ODAIR FERREIRA
Solidariedade
Autor da proposição

Anexo V- Termo de Responsabilidade sem Moradores